



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## **EDITAL N. 01/2025/COJEPEMEC/TJSC**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

#### **Publicação Comemorativa - 10 Anos da Lei de Mediação**

A Coordenadoria Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - COJEPEMEC, órgão administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, torna pública a presente Chamada Pública para Submissão de Artigos Científicos e Relatos de Experiência, com vistas à publicação de obra jurídica em formato e-book, em comemoração aos 10 (dez) anos da Lei nº 13.140/2015 (Lei de Mediação).

A obra terá como tema “Vivências e Experiências de Conciliadores e Mediadores”, com o objetivo de valorizar a atuação de conciliadores e mediadores judiciais e extrajudiciais, fomentar o resgate de práticas autocompositivas e promover a difusão da cultura da paz no âmbito do Poder Judiciário e da sociedade.

A publicação buscará registrar e divulgar os avanços, aprendizados, desafios e inovações que marcaram a trajetória da mediação e da conciliação no Brasil.

#### **1. DA ORGANIZAÇÃO DA OBRA**

A obra será organizada pelos Desembargadores:

I - Sílvio Dagoberto Orsatto, Coordenador Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - COJEPEMEC;

II - Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes, Vice-Cordenadora Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - COJEPEMEC.

#### **2. DO OBJETIVO**

Reunir contribuições de conciliadores, mediadores, magistrados, servidores, pesquisadores e profissionais das áreas jurídica e social que atuam com métodos autocompositivos, visando ao compartilhamento de práticas, reflexões teóricas e propostas inovadoras que fortaleçam a cultura da paz, a desjudicialização e a efetividade do acesso à justiça.

#### **3. DOS TEMAS SUGERIDOS**

Poderão ser submetidos trabalhos relacionados, dentre outros, aos seguintes temas:

I - Relatos de atuação em mediação e conciliação judicial ou extrajudicial;

- II – Desafios enfrentados na prática conciliatória e mediadora;
- III – Inovações metodológicas e tecnológicas aplicadas à mediação;
- IV – Formação e capacitação de mediadores e conciliadores;
- V – Impactos sociais da mediação e da conciliação;
- VI – Casos emblemáticos e boas práticas;
- VII – Justiça multiportas e sustentabilidade institucional;
- VIII – Projetos e experiências inspiradoras de integração e acolhimento;
- IX – Práticas inovadoras em ambientação, monitoria, formação e mentoria de mediadores;
- X – Gestão emocional e comunicação não violenta na mediação;
- XI – Inclusão, diversidade e acessibilidade nos métodos autocompositivos;
- XII – Mediação comunitária, escolar, empresarial e online;
- XIII – Boas práticas de integração regional nos CEJUSCs;
- XIV – O papel da tecnologia e da inteligência artificial na mediação e conciliação;
- XV – Experiências premiadas ou reconhecidas em programas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

#### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão submeter trabalhos conciliadores, mediadores, magistrados, servidores públicos, docentes, pesquisadores, estudantes e demais profissionais interessados na temática da mediação, conciliação, cultura da paz e métodos adequados de solução de conflitos.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO**

- I – Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, não podendo estar submetidos simultaneamente a outras publicações;
- II – Cada autor poderá submeter até dois trabalhos;
- III – Serão admitidas coautorias, limitadas ao máximo de três autores por trabalho.

A submissão do trabalho implica autorização expressa para sua publicação digital gratuita, sem ônus para a Administração Pública, preservados os direitos morais do autor, inexistindo qualquer espécie de remuneração.

#### **6. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos deverão observar os seguintes critérios:

- I – Extensão:
  - a) Artigos científicos: entre 8 e 15 páginas, incluindo referências;
  - b) Relatos de experiência ou ensaios curtos: entre 5 e 8 páginas, incluindo referências;
- II – Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- III – Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- IV – Margens: 2,5 cm em todos os lados;
- V – Alinhamento: justificado;

VI – Título: fonte 14, em negrito, centralizado;

VII – Resumo: até 250 palavras, acompanhado de 3 a 5 palavras-chave;

VIII – Referências: conforme ABNT NBR 6023;

IX – Citações: conforme ABNT NBR 10520;

X – Formato do arquivo: .docx.

Além das normas formais já especificadas neste Edital, os trabalhos deverão, obrigatoriamente, atender ao seguinte conteúdo e nesta ordem:

I – Título do trabalho;

II – Nome do(s) autor(es), com qualificação indicada em nota de rodapé;

III – Introdução (não deve ser numerada);

IV – Desenvolvimento, dividido em itens numerados;

V – Considerações finais (não devem ser numeradas);

VI – Referências das fontes citadas (não numeradas e organizadas em ordem alfabética).

Os tópicos acima deverão estar claramente destacados ao longo do texto. Os subtítulos, quando existentes, deverão ser concisos e claramente indicados.

Os títulos das divisões e subdivisões dos textos deverão ser escritos em letras minúsculas, em negrito, e numerados de forma progressiva.

Na identificação do(s) autor(es), em nota de rodapé, deverá constar, obrigatoriamente, a instituição à qual está vinculado, o nível de formação acadêmica e o endereço eletrônico para correspondência (e-mail).

## **7. DO PRAZO E DO ENVIO**

Os trabalhos deverão ser encaminhados até 23h59min do dia 30 de abril de 2026 (horário de Brasília), exclusivamente para o endereço eletrônico [coletanea@tjsc.jus.br](mailto:coletanea@tjsc.jus.br), observando-se as seguintes orientações:

I – E-mail: [coletanea@tjsc.jus.br](mailto:coletanea@tjsc.jus.br);

II – Assunto: Submissão de [Artigo Científico ou Relato de Experiência]  
– Coletânea Mediação.

## **8. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos, sob a coordenação dos organizadores da obra, serão avaliados por Comissão Editorial, com prazo até 20 de maio de 2026, designada pela COJEPEMEC composta por:

I – Desembargadora Quitéria Tamanini Vieira;

II – Juiz André Alexandre Happke;

III – Juiz Fernando Vieira Luiz;

IV – Juiz Rafael Maas dos Anjos;

V – Advogada Juliana Ribeiro Goulart.

Serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios: relevância temática, clareza e coerência argumentativa, contribuição teórica ou prática, originalidade e adequação às normas deste Edital.

## **9. DA PUBLICAÇÃO**

Os trabalhos selecionados integrarão o e-book gratuito intitulado “Vivências e Experiências de Conciliadores e Mediadores: Práticas, Desafios e Inovações”, a ser publicado pela COJEPEMEC/TJSC, por meio de parceria institucional, que providenciará o registro ISBN.

## **10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DA CERTIFICAÇÃO**

Ao submeter o trabalho, o(s) autor(es) cede(m), de forma gratuita e não exclusiva, os direitos autorais patrimoniais para fins de publicação digital, preservados os direitos morais, nos termos da legislação vigente.

Os autores dos trabalhos selecionados receberão certificado de participação como coautores da obra, podendo ser convidados a apresentar seus trabalhos em eventos, seminários ou transmissões promovidas pela COJEPEMEC/TJSC e parceiros institucionais (ESMEC; Academia Judicial).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A participação nesta Chamada Pública implica a aceitação integral das disposições deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela COJEPEMEC/TJSC, cujas decisões são soberanas.

### **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

### **Desembargador Sílvio Dagoberto Orsatto**

Coordenador Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – COJEPEMEC  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

### **Desembargadora Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes**

Vice-Cordenadora Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – COJEPEMEC  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Dagoberto Orsatto, Desembargador**, em 18/12/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes, Desembargadora**, em 18/12/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10186452** e o código CRC **7C399269**.

